



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 05 de Maio de 2021 – Adjudicar à firma **SBS – Engenharia Civil Hidráulica e Ambiente, Lda** a Consulta Prévia por Prestação de Serviços: **Elaboração do Projeto de Execução do Percorso Pedonal na Margem do Rio Douro entre Gramido e Marecos**, pelo valor total de **74.750,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)